

LEI Nº 1407, de 29 de dezembro de 2011
(Revogada pela Lei nº 1509/2013)



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1153, de 06 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º ...

- I - Assessor Administrativo;
- II - Assessor Contábil;
- III - Assessor de Engenharia e Projetos;
- IV - Assessor de Infra-estrutura;
- V - Assessor Jurídico;
- VI - Auditor Médico;
- VII - Chefe de Equipe;
- VIII - Chefe de Núcleo;
- IX - Chefe Unidade Enfermagem;
- X - Chefe Unidade Médica;
- XI - Chefe Unidade Odontológica;
- XII - Controlador Interno;
- XIII - Coordenador;
- XIV - Diretor;
- XV - Dirigente;

XVI - Secretária Gabinete;

XVII - Secretário Adjunto;

XVIII - Superintendente;

XIX - Supervisor."

"Art. 10. ...

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CARGO DO TITULAR	NÍVEL HIERÁRQUICO
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	1º escalão
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	2º escalão
Secretário	Secretário Municipal	2º escalão
Assessor Administrativo	Assessor	2º escalão
Assessor de Engenharia e Projetos	Assessor	2º escalão
Assessor Jurídico	Assessor	2º escalão
Assessor Contábil	Assessor	2º escalão
Assessor de Infra-estrutura	Assessor	2º escalão
Controlador	Controlador	2º escalão
Auditor	Auditor	3º escalão
Secretário Adjunto	Secretário Adjunto	3º escalão
Unidade Enfermagem	Chefe Unidade Enfermagem	3º escalão
Unidade Odontológica	Chefe unidade Odontológica	3º escalão
Superintendente	Superintendente	3º escalão
Unidade Médica	Chefe Unidade Médica	3º escalão
Diretor	Diretor	4º escalão
Supervisor	Supervisor	4º escalão
Secretária Gabinete	Secretária Gabinete	5º escalão
Dirigente	Dirigente	5º escalão
Coordenador	Coordenador	5º escalão
Equipe	Chefe de Equipe	6º escalão
Núcleo	Chefe de Núcleo	6º escalão

Art. 2º Fica incluído no anexo I da TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS, o cargo comissionado de Assessor Administrativo.

Denominação	Padrão	Quant.	Requisitos
Assessor Administrativo	Lei Específica - Equiparado ao Subsídio de Secretário Municipal.	001	Livre Nomeação e exoneração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA, em 29 de dezembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.